MUNDO NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 082/81

SÚMULA: "Dá nova denominação à Rua Professora Iolanda Ally, nesta cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Professora Iolanda Ally, da cidade de Mundo Novo, - Estado de Mato Grosso do Sul, passará a ter a denominação de Rua Natal.

Art. 2º - No prazo de 30 (trinta) dias de aprovação desta Lei e sua publicação, a Administração Municipal determinará a colocação de placas na citada Rua, com a nova denominação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará - em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de outubro de 1.981.-

Augusto Bernardo Guedes da Fonseca Neto
PREFEITO MUNICIPAL